



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 102/2021

Fixa a remuneração do docente envolvido em atividades de elaboração de conteúdos das disciplinas que compõem o currículo dos cursos oferecidos na modalidade a distância, da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o Processo Nº PRG-007/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º O docente da Universidade de Taubaté, envolvido em atividades de elaboração de conteúdos das disciplinas que compõem o currículo dos cursos oferecidos na modalidade a distância, será remunerado conforme segue:

I - Das atividades: As atividades inerentes à função do professor conteudista englobam a produção de conteúdo intelectual a ser disponibilizado na Plataforma Institucional, para acesso aos alunos matriculados em disciplinas de cursos oferecidos na modalidade a distância, a saber:

- a)** Materiais de Apoio Teórico: redação de texto autoral a ser transformado em e-book;
- b)** Videoaulas: gravação e roteiro de aulas explicativas sobre o conteúdo de cada disciplina;
- c)** Atividades Avaliativas: elaboração de questões a serem utilizadas para a avaliação referente aos instrumentos parciais, principal, alternativa e suplementar;
- d)** Atividades Diversificadas: elaboração de atividades em diferentes formatos para complementar e solidificar os conteúdos apresentados em cada disciplina. Essas atividades podem constituir-se por exercícios, estudos de caso, quiz, fóruns, podcasts, dentre outras.

II - Das remunerações: O professor conteudista será remunerado pela produção de conteúdo intelectual que contemple atividades que permitam a integralidade e completude de uma disciplina, de acordo com os valores a seguir:

- a)** Remuneração de Materiais de Apoio Teórico: R\$ 1.600,00;
- b)** Remuneração de Videoaulas: R\$ 800,00;
- c)** Remuneração de Atividades Avaliativas: R\$ 800,00;



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

d) Remuneração de Atividades Diversificadas: R\$ 400,00.

Art. 2º Os pagamentos das atividades acima mencionadas somente serão efetuados após a entrega e validação do trabalho executado.

Art. 3º O docente que elabore conteúdo das disciplinas que compõem o currículo dos cursos oferecidos na modalidade a distância, concede de forma irrestrita os direitos patrimoniais decorrentes do material elaborado à Universidade de Taubaté, devendo assinar o termo que contenha a expressa ciência do disposto na presente Deliberação.

Art. 4º A realização de todas as atividades previstas nesta Deliberação dependerá de planejamento previamente aprovado pela Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

§ 1º Os professores interessados em exercer a função de conteudista deverão realizar a inscrição após a abertura de edital publicado no site da instituição.

§ 2º A Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação gerenciarão todo o processo de inscrição e de definição das equipes de trabalho.

Art. 5º Os casos omissos serão apreciados pelo setor competente (Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação) para decisão final.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de junho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais